



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 006/2019

Data: 16 de janeiro de 2019

Interrompe férias do servidor Edivaldo Xavier dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 168/2018;
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público; e
- ✓ Considerando a recomendação do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor efetivo **EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS**, concedida através da Portaria 210 de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverão ser gozados de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

16 / 01 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabeth A. Salton
Portaria 022/2012
Coordenadora de Finanças